



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembléia Legislativa	
22 FEV 2010	
Protocolo	003/10
Processo	003/10

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 22/02/2010

1º Secretário

No 454/10

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO VALTER ARAÚJO

Determina a realização de consulta plebiscitária, referente a criação do município de Nova Califórnia.

Art. 1º - Fica determinada a realização do plebiscito destinado a consultar a população interessada, relativamente a criação do município de Nova Califórnia, a desmembrar-se da área territorial do município de Porto Velho – RO, ratificando os decretos anteriores ao exemplo do Decreto Legislativo 160 de 2002.

Art. 2º - O Município de Nova Califórnia, tem seus limites assim definidos: partindo da confluência da BR 364 com limite lateral dos lotes 01 da gleba 06 e 15, da gleba 04 do setor Califórnia; segue pelo limite lateral destes lotes até a linha fundiária situada entre as linhas 04 e 05; segue por essa linha fundiária até o rio abunã; sobe por este até a linha Geodésica Cunha Gomes, limite interestadual Rondônia/Acre; segue por esse linha Geodésica até o divisor de águas dos rios Ituxi/Abunã, limite interestadual Rondônia/Amazonas, segue por este divisor até a linha 20.5 ou eletrônica; segue por esta até a linha fundiária situada entre as linhas 05 e 04; segue por esta linha fundiária até o limite dos fundos do lote 02 da gleba 05 do setor Califórnia (inclusive); segue pelo fundo deste lote passando pela sua lateral até a BR 364; segue por este até o ponto inicial.

Parágrafo Único: A consulta plebiscitária de que trata o **caput** deve ser realizada no prazo máximo de 12 meses a contar da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 Fevereiro de 2010.

VALTER ARAÚJO
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____

AUTOR: DEPUTADO VALTER ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

No dia 04 de julho do corrente ano, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa promulgou a Emenda Constitucional nº 57/207, que acrescenta o artigo 46 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando a retomada do processo de emancipação do distrito de Nova Califórnia, visto que, à época da promulgação da Emenda à Constituição Federal nº 15/1996, a área onde se localiza o distrito estava em litígio com o vizinho Estado do Acre.

Dessa forma apresentamos o incluso de Decreto Legislativo que determina a realização de plebiscito para os eleitores da região da Ponta do Abunã, para que se manifestem sobre a criação do município de Nova Califórnia, a ser desmembrado do município de Porto Velho, ratificando os decretos anteriores ao exemplo do Decreto Legislativo 160 de 2002, pois naquela época já havia sido determinada a realização do plebiscito para atender o clamor da população da Ponta do Abunã, que deseja a sua emancipação política.

Devemos ressaltar que o distrito de Nova Califórnia, preenche e supera todas as exigências estabelecidas na lei Complementar nº 31, de 10 de janeiro de 1990, que “Estabelece requisitos para criação, desmembramento, fusão, incorporação e extinção de municípios”, entre eles o número de habitantes, de eleitores e de casas no centro urbano.

Em anexo, segue dados do IBGE, e do TRE que comprovam que aquela região apresenta plenas condições de emancipar politicamente o distrito de Nova Califórnia, além de abaixo-assinado, com centenas de assinaturas de eleitores que desejam fervorosamente a criação do município de Nova Califórnia.

Ademais, as potencialidades econômicas da região de Nova Califórnia indicam que a região não só terá a sua autonomia com a emancipação política, mas será um município forte, com todas as condições de proporcionar aos seus municípios atendimento em setores vitais para o desenvolvimento sócio econômico, implementando ações em atividades agropecuárias, prestando um melhor atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida de todos os seus habitantes.

Esses são os motivos que nos levaram a apresentar o projeto que determina a realização de plebiscito para a emancipação do distrito de Nova Califórnia, para o qual contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a sua aprovação.